



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa sem fase recursal** nº **030/2026**, Processo Administrativo nº **101/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRADIL METÁLICO DESTINADO AO FECHAMENTO, DELIMITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ÁREAS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE PEQUI/MG

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
INDUSTRIA DO EPC LTDA - 11.159.382/0001-17 licitacao@industriadoepc.com.br - (31) 3157-7170	35.500,50	27.000,00	8.500,50 Proveito (23,94%)
Totais	35.500,50	27.000,00	8.500,50 Proveito (23,94%)

Detalhes

Andre Luiz Melgaço Tavares na condição de **Autoridade competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: INDUSTRIA DO EPC LTDA - **CPF/CNPJ:** 11.159.382/0001-17

Lote 1		Data/Hora da Homologação - 24/08/2026 12:25:24			
Lote 1					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

GRADIL METÁLICO MODULAR PARA FECHAMENTO, ISOLAMENTO, DELIMITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE ÁREAS, CONSTITUÍDO POR PAINEL METÁLICO AUTOPORTANTE, PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS E PARA OPERAÇÕES FREQUENTES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM. CADA MÓDULO DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 1,20 METRO DE ALTURA, SER CONFECCIONADO EM AÇO OU MATERIAL METÁLICO DE CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, COM ESTRUTURA RÍGIDA, RESISTENTE E ADEQUADA AO USO REPETITIVO. DEVERÁ POSSUIR PAINEL FORMADO POR ELEMENTOS METÁLICOS SOLDADOS, PÉS OU BASES DE SUSTENTAÇÃO, SISTEMA DE ENCAIXE OU ACOPLAMENTO ENTRE OS MÓDULOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À SUA ESTABILIDADE E UTILIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA ADEQUADA PARA USO EXTERNO, PODENDO SER GALVANIZADO, PINTADO OU POSSUIR TRATAMENTO EQUIVALENTE. AS SOLDAS E UNIÕES DEVERÃO SER FIRMES E UNIFORMES, SEM TRINCAS, FALHAS, REBARBAS OU PARTES CORTANTES. O EQUIPAMENTO DEVER	150,00	UNIDADE	180,00	27.000,00
--	--------	---------	--------	-----------

Pequi, 24 de Agosto de 2026.

Autoridade competente: Andre Luiz Melgaço Tavares